



GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre reajuste de vencimentos de Professores do Magistério Municipal, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. É fixado em 3,62 % (três virgula sessenta e dois por cento) o reajuste atribuído aos profissionais do magistério público da educação básica do município, constante da estrutura e organização do município, definidas na Lei Complementar nº 35/09, de 30 de dezembro de 2009.

Parágrafo Único - Ficam alterados os valores da tabela de remuneração de Cargos do Magistério constante da Lei Complementar nº 100/23, de 18 de agosto de 2023, conforme consta do Anexo Único da presente Lei, devidamente atualizado.

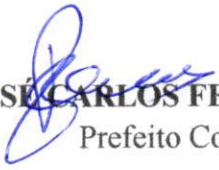
Art. 2º. Os efeitos da presente Lei aplicam-se também ao professor do quadro inativo do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações do orçamento do Município em vigor no corrente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º. Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 08 de março de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional

**GABINETE DO PREFEITO****Anexo Único da Lei Complementar nº 105/2024****Tabela de Remuneração do Magistério Público Municipal**

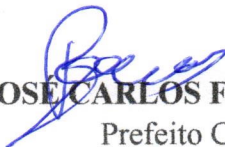
Professor A - 150 Horas/Aulas								
Categoria do Professor			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Magistério	Professora A	Classe 1	3.435,43	3.607,20	3.787,56	3.976,94	4.175,79	4.384,58
Licenciatura	Professora A	Classe 2	4.002,28	4.202,39	4.412,51	4.633,13	4.864,79	5.108,03
Especialização	Professora A	Classe 3	4.662,65	4.895,78	5.140,57	5.397,60	5.667,48	5.950,86
Mestrado	Professora A	Classe 4	5.431,99	5.703,59	5.988,77	6.288,21	6.602,62	6.932,75
Doutorado	Professora A	Classe 5	6.328,27	6.644,68	6.976,91	7.325,76	7.692,05	8.076,65

Professor A - 200 Horas/Aulas								
Categoria do Professor			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Magistério	Professora A	Classe 1	4.580,57	4.809,60	5.050,08	5.302,58	5.567,71	5.846,10
Licenciatura	Professora A	Classe 2	5.336,36	5.603,18	5.883,34	6.177,51	6.486,38	6.810,70
Especialização	Professora A	Classe 3	6.216,86	6.527,71	6.854,09	7.196,80	7.556,64	7.934,47
Mestrado	Professora A	Classe 4	7.242,65	7.604,78	7.985,02	8.384,27	8.803,48	9.243,66
Doutorado	Professora A	Classe 5	8.437,68	8.859,57	9.302,55	9.767,67	10.256,06	10.768,86

Professor B - 150 Horas/Aulas								
Categoria do Professor			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Licenciatura	Professora A	Classe 2	4.002,28	4.202,39	4.412,51	4.633,13	4.864,79	5.108,03
Especialização	Professora A	Classe 3	4.662,65	4.895,78	5.140,57	5.397,60	5.667,48	5.950,86
Mestrado	Professora A	Classe 4	5.431,99	5.703,59	5.988,77	6.288,21	6.602,62	6.932,75
Doutorado	Professora A	Classe 5	6.328,27	6.644,68	6.976,91	7.325,76	7.692,05	8.076,65

Professor B - 200 Horas/Aulas								
Categoria do Professor			Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Nível V	Nível VI
Licenciatura	Professora A	Classe 2	5.336,36	5.603,18	5.883,34	6.177,51	6.486,38	6.810,70
Especialização	Professora A	Classe 3	6.216,86	6.527,71	6.854,09	7.196,80	7.556,64	7.934,47
Mestrado	Professora A	Classe 4	7.242,65	7.604,78	7.985,02	8.384,27	8.803,48	9.243,66
Doutorado	Professora A	Classe 5	8.437,68	8.859,57	9.302,55	9.767,67	10.256,06	10.768,86

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo-PB, em 08 de março de 2024.


JOSE CARLOS FERREIRA BARROS
Prefeito Constitucional